



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 6.749 /

"AUTORIZA A CONCESSÃO DE USO, A TÍTULO PRECÁRIO, DE ARQUIBANCADAS INSTALADAS PARA O CARNAVAL 2001 PELA AESB - ASSOCIAÇÃO DAS ESCOLAS DE SAMBA E BLOCOS CARNAVALESCOS DE POÇOS DE CALDAS."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 18 da Lei Complementar nº 16/99,

DECRETA :

ART. 1º - Fica concedido o uso, a título precário, das arquibancadas instaladas para o Carnaval 2001 pela AESB - Associação das Escolas de Samba e Blocos Carnavalescos, entidade sem fins lucrativos, declarada de utilidade pública através da lei nº 5.819/95, para a exploração de publicidade, em espaços pré-estabelecidos pelo Secretário Municipal de Turismo.

ART. 2º - A concessão de uso autorizada por este decreto será gratuita e tem por finalidade a obtenção de recursos para aplicação exclusiva no Carnaval 2001, nas mesmas finalidades estabelecidas no Convênio nº 034/2000, firmado entre a AESB e a Prefeitura Municipal de Poços de Caldas.

PARÁGRAFO ÚNICO - A AESB - Associação das Escolas de Samba e Blocos Carnavalescos de Poços de Caldas apresentará à Prefeitura Municipal prestação de contas dos valores arrecadados, comprovados através dos respectivos contratos de publicidade, bem como de sua aplicação, na forma e no prazo previstos no Convênio nº 034/2000.



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 6.749 - fls. 2 /

ART. 3º - Competirá à Secretaria Municipal de Turismo a elaboração do respectivo contrato de permissão de uso, no qual a entidade beneficiária se obrigará a utilizar os equipamentos concedidos de acordo com as normas estipuladas pelo concedente.

ART. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 22 DE FEVEREIRO DE 2001.


PAULO TADEU SILVA D'ARCADIA
Prefeito Municipal


MARCOS LUIZ CRIPA
Secret. Munic. Interino Turismo